

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 63/2025 05/03/2026
---	--------------------------------------	---------------------------

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Turismo, Esporte e Cultura
Departamento:	Esporte
E-mail:	turismo@balneariorincao.sc.gov.br
Telefone:	48 3468-7274

TIPO DE DEMANDA			
x	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo:	Luiz Fernando Casagrande - Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo:	Muriel Francisconi Oliveira - Supervisor de departamento

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Contratação da Liga Desportiva Urussanguense (LUD), com a finalidade de ressarcir as despesas referentes às taxas de inscrição e arbitragem dos campeonatos “Regional de Futebol de Campo”, “Regional de Futsal” e “Torneios Criciúma Kids”, organizados pela referida entidade, visando assegurar a participação dos alunos dos projetos esportivos, atletas representantes do Município de Balneário Rincão/SC
Justificativa da demanda (necessidade): A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a participação dos alunos integrantes dos projetos esportivos do Município de Balneário Rincão, em competições oficiais e reconhecidas regionalmente, promovidas pela Liga Desportiva Urussanguense (LUD). Tais campeonatos — Regional de Futebol de Campo, Regional de Futsal e Torneios Criciúma Kids — constituem importantes instrumentos de desenvolvimento esportivo, social e educacional, proporcionando aos atletas experiências competitivas, incentivo à disciplina, trabalho em equipe e melhoria da qualidade de vida. Além disso, a participação nesses eventos contribui diretamente para a formação cidadã dos jovens, fortalecendo as políticas públicas voltadas ao esporte e à inclusão social, bem como representando o Município em competições regionais. Ressalta-se que a LUD é a entidade organizadora exclusiva dos referidos campeonatos, sendo responsável pela gestão, regulamentação e arbitragem das competições, o que inviabiliza a competição entre

fornecedores, caracterizando a inviabilidade de competição e justificando a contratação por inexigibilidade de licitação.
Dessa forma, o ressarcimento das taxas de inscrição e arbitragem torna-se indispensável para viabilizar a participação dos atletas, assegurando a continuidade das atividades esportivas e o cumprimento dos objetivos institucionais do Município na área do esporte.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Luiz Fernando Casagrande
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura